FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria n.º 036/FMAS/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65 da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 24238/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar a pedido,*** da função de confiança de Superintendente, a servidora Sra. **EDNA QUEIROZ SOCORRO,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir do dia 01 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de outubro do ano de 2024.

SONIA MARIA PERES E SOUZA LARA PENA
Secretária Municipal de Assistência Social

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL